



*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná*

INDICAÇÃO N° 493/2025

Data: 22 de maio de 2025

Ementa: sugere ao Executivo Municipal, por meio dos setores competentes, que, com base na resposta do ofício n° 401/2025 ao Requerimento n° 165/2025, de 25 de abril de 2025, de autoria do subscritor, inicie estudos e o planejamento para a implantação de uma nova via de acesso ao Bairro São Francisco.

Senhor presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do plenário, encaminha-se cópia do presente documento ao Executivo Municipal, com a sugestão do presente vereador abaixo assinado, para que os setores competentes do município, inicie estudos e o planejamento para a implantação de uma nova via de acesso ao Bairro São Francisco.

A solicitação tem como base a informação de que o acesso atualmente utilizado pelos moradores do bairro é feito por meio de uma estrada localizada em área privada, pertencente a uma empresa, que até o momento permite a passagem. No entanto, essa autorização não possui respaldo legal ou garantia de permanência, podendo ser revogada a qualquer tempo, o que coloca em risco a mobilidade e o direito de ir e vir da população local.

Além disso, o ofício n° 401/2025 que veio a responder ao referido requerimento n° 165/2025, deixou claro que não existe, até o momento, qualquer projeto em andamento para a aquisição de uma nova área ou para a execução de obra de pavimentação que garanta um acesso público e definitivo por parte do município, ao Bairro São Francisco, conforme anexo.

Diante disso, este vereador solicita que o Poder Executivo elabore um projeto técnico que contemple a aquisição de área adequada para a construção de uma nova via de acesso ao bairro, bem como o devido planejamento para a realização de obras de infraestrutura e asfaltamento. Tal iniciativa é essencial para garantir dignidade, segurança, inclusão e mobilidade urbana aos moradores, que hoje se sentem isolados e esquecidos pelo poder público.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 22 de maio de 2025

**FERNANDO CESAR S. DO NASCIMENTO
(FERNANDO NÉGREO)**
VEREADOR
2025-2028



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Estado do Paraná

ANEXO:

Senhor Presidente:

Em atenção ao pedido efetuado por meio do requerimento nº 165/2025 (Ofício nº 121/2025), de autoria do Vereador Fernando Cesar S. do Nascimento, sobre a existência de estudos, projetos ou planejamentos que contemplem a criação de uma nova via de acesso ao Bairro São Francisco, temos a informar que não há projeto, estudo ou planejamento que preveja a criação de uma nova via de acesso ao Bairro São Francisco.

O acesso utilizado atualmente não é oficial, e a área pertence a uma empresa privada, que por sua vez não demonstrou interesse em disponibilizá-la para o Município. Mesmo assim, destacamos que o Município iniciou tratativas informais para solucionar a questão.

Atenciosamente,